

Universidade Federal Fluminense
Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional
Conselho de Retomada
Propostas para retorno seguro e gradual

Membros:

Rodrigo de Araujo Monteiro – *Presidente*

Barbara Breder Machado

Claudia Mara Barboza dos Santos Alvarenga

Eduardo Manuel Rosa Bulhões

Júlio Cesar Mendonca Gralha

Marco Brandão

Paulo Rodrigues Gajanigo

Rita de Cassia Souza Paz

Ana Tereza Carvalho Viana

Cassiana Ferreira Simões

Introdução

O Conselho Consultivo de retomada foi instalado através da Determinação de Serviço ESR nº 26, de 16/09/2021, com vistas a elaboração e implementação das normativas para a gradual, planejada e segura retomada das atividades presenciais no Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional. Importa ressaltar, que este Conselho é formado por representações dos Departamentos dos cursos de graduação que formam a Unidade, bem como representantes dos técnicos e discentes, garantindo o caráter democrático do trabalho por ele desenvolvido e uma análise ampliada das demandas de rotina e fluxos de trabalho.

As recomendações devem ser adotadas por todos os frequentadores do *campus*, considerando a nova realidade mundial instaurada pela pandemia de SARS-COV2. Tais recomendações são fruto da correlação de informações oficiais e protocolos gerados pela Organização Mundial de Saúde, Ministério da Saúde, Universidade Federal Fluminense, Subsecretaria de Atenção Básica Vigilância Sanitária e Promoção em Saúde da Prefeitura

Municipal de Campos dos Goytacazes, bem como o avanço do sistema vacinal no país. Desta forma, vale destacar seu caráter processual, passível de ajuste e debate conforme a alteração dos dados globais e locais sobre a pandemia.

Este documento é fundamentado nos seguintes documentos “Guia da Universidade Federal Fluminense para a elaboração do plano de contingência local considerando o retorno às atividades presenciais no cenário da pandemia SARS-COV-2” (UFF-2021), “parecer técnico do GT de enfrentamento da COVID-19. Ventilação de ambientes no âmbito da Universidade para a prevenção da COVID-19” (UFF-2020), Instrução Normativa da PROGEPE n.001 de 15 de setembro de 2021 e “regras da vida: medidas preventivas específicas para a retomada das atividades de universidades e cursos em geral (PMCG-2021)

Destaca-se a importância do pacto coletivo em assegurar as recomendações aqui propostas, dado que o controle da circulação do vírus depende de medidas de cuidado pessoal e coletivos seguros, e, desta forma, exigem a responsabilidade da comunidade acadêmica como um todo em seguir as recomendações, além de fiscalizar a sua aplicação. Com o objetivo de ampliar o diálogo com a comunidade acadêmica e fomentar a construção coletiva e democrática do plano de retomada, este conselho prevê a ampliação do debate sobre o retorno às atividades presenciais através de convite a outras instâncias (tais como UNITI, PVSJC, Coordenações de graduação e pós, Setor de Acessibilidade, Centros Acadêmicos, Chefias) para participação de reuniões no Conselho de Retomada.

Neste sentido, propõe-se o nível básico de precaução e controle a serem utilizados pela comunidade acadêmica na UFF Campos, no que tange a proteção em relação à pandemia, considerando o retorno das atividades presenciais, a fim de promover a construção de um ambiente de trabalho mais seguro.

1. Objetivo:

Em atendimento à Instrução Normativa PROGEPE nº 11, de 15/09/2021, estabelece em seu Art. 3º, § 1º que “o retorno planejado, gradual e seguro às atividades presenciais de servidores e empregados públicos deverá ser orientado pelo gestor máximo da unidade (...), ouvidas as chefias imediatas dos mesmos, e colegiado (...), sempre aderente ao Plano de Contingência Específico para o Local”. (que cabe ao gestor máximo da unidade o planejamento do “retorno planejado, gradual e seguro às atividades presenciais de servidores públicos”) Este documento, portanto, tem como objetivo propor um plano de retorno no âmbito do ESR, a ser avaliado pelo seu Colegiado, e servir de subsídio para as deliberações da Direção da Unidade.

Desta forma, este conselho apresenta neste documento uma proposta de adaptação de rotina e uso dos espaços, bem como procedimentos usuais de biossegurança orientados pela IN PROGEPE nº 11/2021, na qual destacam-se do seus Arts. 3º e 4º os seguintes pontos que orientam o mapeamento e readequação dos espaços físicos às novas demandas:

- A presença de servidores e empregados públicos em cada ambiente de trabalho não deverá ultrapassar 30% (trinta por cento) do limite de sua capacidade física e nem desrespeitar o distanciamento mínimo de 1 (um) metro entre eles. Estes limites devem ser sinalizados em cada ambiente;
- As atividades presenciais fundamentadas, identificadas demandas institucionais necessárias que impactem no desempenho setorial, no atendimento à comunidade e na excelência acadêmica, que não estejam plenamente atendidas com a manutenção do trabalho remoto integral naquele setor de trabalho;
- O atendimento ao público de forma presencial ocorrerá com agendamento prévio e será realizado, prioritariamente, evitando-se os deslocamentos em horários de pico, com adoção de sistemas de rodízio e plantão, com o objetivo de evitar a concentração e a proximidade de pessoas no ambiente de trabalho.

Considerando as demandas apresentadas pelas chefias, coordenações, setores da unidade, este conselho indica que:

1. a totalidade das atividades de ensino (aulas) do Instituto permanecerão sendo realizadas de forma remota durante o semestre 2021.2;

2. além das atividades que já vem acontecendo presencialmente na Unidade, durante o período de novembro de 2021 a fevereiro de 2022 se prevê a retomada parcial e gradual das seguintes atividades:

2.1. atividades administrativas;

2.2. atendimento ao público pelos setores da administração com agendamento prévio;

2.3. consulta e empréstimo de livros na biblioteca conforme a disponibilidade de pessoal do setor;

2.4. reuniões de pesquisa, extensão, de orientação de monografia e estágio, se necessário, em conformidade com as disposições observadas no § 2º do Art. 3º da IN PROGEPE Nº 011/2021 (cada ambiente não deverá ultrapassar 30% do limite de sua capacidade física e permitir o distanciamento mínimo de um metro entre as pessoas);

2.5. uso das salas de informática (em conformidade com as disposições observadas no § 2º do Art. 3º da IN PROGEPE Nº 011/2021);

2.6. uso das salas para transmissão de aulas ou para assisti-las remotamente (em conformidade com as disposições observadas no § 2º do Art. 3º da IN PROGEPE Nº 011/2021).

De acordo com a Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial de Saúde (OPAS/OMS), as evidências atuais acerca da transmissão do vírus SARS-COVID19 é constataadamente (transmitido) entre uma pessoa contaminada e outra não contaminada por contato próximo e gotículas. Assim, a OMS recomenda precauções de aerossol. Desta forma, a utilização dos espaços segundo tais (as) recomendações (supracitadas,) devem considerar as seguintes medidas preventivas:

1. manter distanciamento físico (no mínimo 1,5 metro) de outros indivíduos;
2. higienizar frequentemente as mãos com álcool gel e com água e sabão
3. evitar tocar os olhos, nariz e boca;
4. praticar etiqueta respiratória, tossindo ou espirrando contra o cotovelo flexionado ou um lenço, e descartando imediatamente o lenço;
5. usar máscara cirúrgica e higienizar as mãos após descartar a máscara;
6. limpeza e desinfecção de rotina de superfícies do ambiente e outras superfícies tocadas com frequência.
7. manter os ambientes ventilados, com portas e janelas abertas.
8. realizar o uso das salas com intervalos de 30 min a fim de que os aerossóis possam decantar.

Considerando as orientações acima e as possibilidades da estrutura física e de pessoal, este Conselho propõe que a retomada de atividades presenciais no período de novembro de 2021 a fevereiro de 2022 ocorra em duas fases.

Fase 1

O conselho entende que a retomada do ESR, neste momento, deve priorizar o acesso de discentes para uso da biblioteca e para uso dos computadores dos três laboratórios de informática. O conselho entende também que se faz necessário autorizar pequenas reuniões para fins de pesquisa e extensão, além da retomada das atividades administrativas.

Desta forma, sugerimos que possam ser disponibilizados nessa primeira fase, com restrições aplicadas devido ao protocolo sanitário: salas do Bloco C, incluindo a biblioteca, os setores administrativos, e um laboratório de informática (Laboratório de Geoprocessamento - Bloco G), havendo a possibilidade de, ainda nesta fase, liberar o uso e acesso aos outros dois laboratórios de informática do Bloco F. Cumpre esclarecer, que o espaço da biblioteca será utilizado apenas para o empréstimo de livros e salas do térreo do bloco C serão disponibilizadas para estudo/leitura. Sugere-se também que os servidores da Biblioteca

possam organizar o retorno às atividades a partir de suas próprias particularidades administrativas e estruturais.

Os setores administrativos poderão retornar em sistema de plantões e rodízios respeitando a capacidade de atendimento de cada sala.

Seguindo a Instrução Normativa 015, de 14 de outubro de 2021, aplica-se a regra dos 30% de ocupação para todos os ambientes e a imperiosa necessidade de distanciamento mínimo de um metro e meio entre indivíduos, bem como o uso obrigatório de máscara e higiene constante das mãos.

Sugere-se ainda a liberação da tenda e do espaço referente à cantina para atividades ao ar livre com maior público. Os referidos espaços deverão ser reservados com antecedência, a partir de sistema próprio, a ser criado pelo setor de TI e disponibilizado no site da UFF Campos.

Vale ressaltar que em todos os espaços deverá ser respeitado o distanciamento social maior que um metro e meio e uso obrigatório de máscaras.

Nesta fase, fica liberado também o acesso aos núcleos de pesquisa, respeitando as capacidades de cada espaço avaliadas pelo Conselho de Retomada e listadas neste documento.

Vale ressaltar, que os espaços de salas de aula do bloco C e laboratórios de informática serão liberados gradativamente ainda na fase 1, conforme a demanda e capacidade de atendimento.

Desta forma, para esta fase, o bloco C ficaria disponibilizado a partir das seguintes condições:

<i>Sala</i>	<i>Classificação</i>	<i>Disponibilidade/ capacidade</i>	<i>Finalidade</i>
C 101	Boa	18	Sala de leitura
C 102	Boa	9	Sala de leitura
C 103	Boa	9	Sala de leitura
C 104	Boa	15	Sala de leitura

C 105	Boa	15	Sala de leitura
C 106		6	Cartografia
Multiuso	Boa	15	Sala de reuniões
C 201	Boa	9	Sala de reuniões
C 202	Boa	9	Sala de reuniões
C 203	Boa	5	Sala de reuniões
C 204	Boa	20	Sala de reuniões
C 205	Média	15	Sala de reuniões
C 206	Média	15	Sala de reuniões
C 207	Boa	21	Sala de reuniões
C 208	Boa	20	Sala de reuniões

Laboratórios

Bloco G - Laboratório de Geoprocessamento / Departamento de Geografia

Uso de 9 máquinas com distanciamento entre cadeiras e fileiras mais um assistente.

Bloco F - Laboratórios de Informática

Uso de 6 máquinas com distanciamento entre cadeiras e fileiras mais um assistente em cada laboratório.

Fase 2

Para a instalação da fase 2 deverá ser observado e avaliado as variáveis e evolução do panorama da pandemia. E refere-se a liberação das salas dos blocos F, G e H que possuem condições menos favoráveis de ventilação e, por isso, aplicou-se como critério de capacidade abaixo de 30%. Portanto, sua liberação dependerá de avaliação criteriosa de dados locais sobre a pandemia.

Havendo condições sanitárias favoráveis, o Conselho sugere, nesta fase, a liberação do acesso aos núcleos de pesquisa e às salas de todos os blocos, para pequenas reuniões em atividades de pesquisa e extensão, respeitando as restrições de biossegurança indicadas para a pandemia e a capacidade máxima de cada sala.

Como o início desta fase depende da evolução do panorama da pandemia, não possui uma data definida. O espaço a ser utilizado deverá ser reservado, com antecedência, em um sistema criado pelo setor de TI disponibilizado no site da UFF Campos.

Demais Salas avaliadas

Bloco A

Sala	Capacidade	Fim
Núcleo Pedagógico	1	Administrativo
Perícia	2	Administrativo
Direção	2 + 2	Administrativo
Secretaria da Direção	2 + 2	Administrativo
Operacional	1	Administrativo

Bloco B

Em geral, restritas a uma pessoa ou duas, com exceção da sala da assistência (duas técnicas mais uma para atendimento).

Sala	Capacidade	Fim
B 105	1	Núcleo
B 106	1	Núcleo
B 108	1	Núcleo
B 109	1	Núcleo
B 110	2 + 1 (atendimento)	Administrativo – Assistência
B 201	3	Núcleo
B 204	1	Núcleo
B 203	1	Núcleo

Bloco E

Coordenações de Curso e Chefias. Prevista também o atendimento de uma pessoa por vez em cada setor (departamento ou coordenação).

Sala	Capacidade	Fim

Secretaria dos departamentos	2	Administrativo
Sala das chefias	2	Administrativo
Secretaria das Coordenações	2	Administrativo
Sala das coordenações	2	Administrativo

Bloco F.

Salas do bloco F foram qualificadas como ruins, por conta de sua baixa capacidade de ventilação, por essa razão foram colocadas com capacidade abaixo do limite.

Sala	Capacidade	Fim
F 107	6	Laboratório
F 106	6	Laboratório
F 105	5	Sala de reuniões
F 103	5	Sala de reuniões
F 102	5	Sala de reuniões
F 101	5	Sala de reuniões
F 201	5	Sala de reuniões
F 203	5	Núcleo

F 202	5	Sala de reuniões
F 204	5	Sala de reuniões
F 205	5	Sala de reuniões
F 206	5	Sala de reuniões
F 207	5	Sala de reuniões
F 208	5	Núcleo
F 210	3	Núcleo

Blocos G e H

Salas do bloco G e H foram qualificadas como ruins, por conta de sua baixa capacidade de ventilação, por essa razão foram colocadas com capacidade abaixo do limite.

Sala	Capacidade	Fim
G 102	9	Laboratório de Informática
G 103	4	Laboratório
G 201	5	Sala de Reuniões
G 202	5	Sala de reuniões
G 203	4	Sala de reuniões

H 108	5	Sala de reuniões
H 106	5	Sala de reuniões
H 104	3	Sala de reuniões
H 102	3	Núcleo
H 101	3	Núcleo
H 103	3	Núcleo
H 105	5	Sala de reuniões
H 107	5	Sala de reuniões

Demais Núcleos

Sala	Capacidade	Fim
LAPEDHE	4	Núcleo
LAHIRP	2	Núcleo
NEM	1	Núcleo
LEDA	1	Núcleo
LAHPOC	2	Núcleo

Estratégias para a Informação e Comunicação

O Conselho Consultivo acredita que a divulgação clara e transparente das informações acerca da retomada das atividades presenciais no ESR são fundamentais para a comunicação com a comunidade acadêmica. Neste sentido há a indicação de que tais informações precisam estar inicialmente centralizadas na página oficial da UFF Campos (<http://campos.uff.br>). O sistema atual de solicitação ([veja aqui](#)) é prático e vem sendo utilizado de forma satisfatória.

Uma vez disponibilizado no site da UFF Campos tais informações, um plano de comunicação pode ser elaborado visando a divulgação via redes sociais e via e-mail para os segmentos da comunidade acadêmica. Propõe-se também, a realização de uma transmissão ao vivo, a fim de apresentar a comunidade acadêmica a maneira na qual a elaboração das normativas para a retomada das atividades presenciais no Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional foi realizada.

No contexto de ampliação das demandas por atividades acadêmicas presenciais projeta-se que tal sistema de solicitação e reserva de espaços deva ser ampliado e adaptado de forma a garantir a disponibilização gradual das salas indicadas por fase, visando atender discentes de graduação, pós-graduação, docentes e servidores, seguindo a seguinte lógica:

Fase I

- **Salas do Bloco C Térreo**, agendamento para discentes para fins de leitura de material da biblioteca, por turno, considerando manhã (8h-12h) e tarde (13h-17h);
- **Salas de Informática**, agendamento para discentes, por turno considerando manhã (8h-12h) e tarde (13h-17h);
- **Salas do Bloco C Segundo andar**, agendamento para docentes, por turno considerando manhã (8h-12h) e tarde (13h-17h);
- **Laboratórios Didático-Especializados e Núcleos de Pesquisa**, agendamento para docentes e discentes de pós-graduação;

- **Tenda e Espaço da Cantina**, agendamento para discentes e docentes, por turno, considerando manhã (8h-12h) e tarde (13h-17h);
- **Salas do Bloco B Térreo**, agendamento para docentes e servidores, por turno, considerando manhã (8h-12h), tarde (13h-17h) e noite (18h-22h)
- **Salas do Bloco B Segundo andar**, agendamento para docentes e servidores, por turno, considerando manhã (8h-12h), tarde (13h-17h) e noite (18h-22h);

Fase II

- **Salas do Bloco F Térreo**, agendamento para discentes e docentes, por turno, considerando manhã (8h-12h), tarde (13h-17h) e noite (18h-22h);
- **Salas do Bloco F Segundo andar**, agendamento para discentes e docentes, por turno, considerando manhã (8h-12h), tarde (13h-17h) e noite (18h-22h);
- **Salas do Bloco G Segundo andar**: agendamento para alunos e professores, por turno considerando manhã (8h-12h), tarde (13h-17h) e noite (18h-22h);
- **Salas do Bloco H**; agendamento para alunos e professores, por turno considerando manhã (8h-12h), tarde (13h-17h) e noite (18h-22h);

Além disso, cabe inserir na página do instituto as informações sobre atividades nos laboratórios didático-especializados, núcleos de pesquisa e laboratórios de informática, incluindo aqueles que estão disponíveis, os horários permitidos e o quantitativo máximo de usuários.

Nas salas disponibilizadas para o uso, observando cada fase, é fundamental utilizar comunicação visual eficiente no tamanho e na forma e que indique de maneira afixada na porta de entrada o tipo de uso recomendado, as recomendações de distanciamento social e uso obrigatório de máscaras, os horários permitidos e a quantidade máxima de usuários simultâneos.